



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 10/2024

PROPOSTA

Nº : 72/2024/DCDJ/DICUL

Realizada em: 08/05/2024

DELIBERAÇÃO Nº : 299/2024

ASSUNTO : **Protocolo de colaboração entre CMS e Associação Cinematográfica 50 CUTS**

A cultura, no seu todo e nas suas várias vertentes são pilares determinantes para o desenvolvimento integral dos indivíduos, com vista à sua plena integração e participação na vida e na evolução das sociedades.

É de acordo com esta premissa que a celebração do presente protocolo com a Associação Cinematográfica 50 Cuts, visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural do concelho através do apoio às atividades da área do cinema e audiovisual.

A programação cultural de Setúbal, em 2024 deve continuar a contar, com a presença e a colaboração da referida associação, pelo que se prevê o estabelecimento do presente protocolo, estimulando as atividades regulares e impulsionando o projeto de descentralização “Cinema na rua” pelas freguesias do concelho de Setúbal.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do protocolo (em anexo), que enquadra um apoio financeiro de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2019 A 9

Anexo 1 – Protocolo

Anexo 2 – Plano de Atividades

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :        Votos Contra;        Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2024/05/02	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2024/05/02	2220	2024

DESCRIPÇÃO DA DESPESA  
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A ASSOCIAÇÃO CINEMATOGRAFICA 50 CUTS - PROPOSTA N.º  
72/2024/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos	44.750,04
ORGÂNICA : 07 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2.500,00
PLANO : 2019 A 9	SALDO APÓS CABIMENTO
CULTURA	42.250,04
Protocolos - Divisão da Cultura e Património	

EXTENSO  
DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/05/02

SERVIÇO REQUISITANTE  
DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO  






MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
E 50'CUT'S ASSOCIAÇÃO CINEMATOGRÁFICA**

**1. Preâmbulo**

A cultura, no seu todo e nas suas várias vertentes são pilares determinantes para o desenvolvimento integral dos indivíduos, com vista à sua plena integração e participação na vida e na evolução das sociedades.

É de acordo com esta premissa que a celebração do presente protocolo visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural do concelho através do apoio às atividades da área do cinema e audiovisual.

A programação cultural de Setúbal, em 2024, deve continuar a contar, com a presença e a colaboração da referida associação, pelo que se prevê o estabelecimento do presente protocolo, estimulando as atividades regulares e impulsionando o projeto de descentralização “Cinema na rua” pelas freguesias do concelho de Setúbal.

Quer o Município de Setúbal, quer a 50 Cuts - Associação Cinematográfica, estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais-valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.

Ambas as entidades, reconhecem as vantagens desta parceria e declaram acordar pelo presente protocolo as condições de materialização desta iniciativa.

Face ao exposto e de acordo com as alíneas O) e U) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/9, é celebrado o presente protocolo, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo.

**2. Identificação das partes**

Entre

O **Município de Setúbal**, pessoa coletiva de direito público n.º 501294104, com sede na Praça de Bocage, representado nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, André Valente Martins, adiante designado por 1º Outorgante

e

A **50 Cuts Associação Cinematográfica** pessoa coletiva n.º 513544925, com sede na Avenida 5 de Outubro, Edifício Bocage, 148 - 4º A, 2900-309, Setúbal, representada pelo Presidente da Direção, Diana Leal Lima, adiante designado por 2º Outorgante.



1

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

### **3. Parte dispositiva**

#### **Cláusula Primeira** (Objeto)

1. O presente protocolo visa a cooperação e parceria estabelecendo o estreitamento das relações institucionais entre as entidades signatárias, cujo objetivo é o estabelecimento das bases de cooperação cultural, educativa e recreativa entre as partes, nomeadamente, no desenvolvimento de iniciativas que envolvam, especialmente a comunidade da área do Município de Setúbal, entre outras.

2. Visa, também, a afirmação da promoção de valores de natureza cultural e artística do Concelho, por parte do 1º Outorgante, nomeadamente, através do apoio financeiro e logístico das atividades a realizar pelo 2º Outorgante, durante o ano de 2024, nos termos e conforme descrito no presente protocolo.

#### **Cláusula Segunda** (Deveres do 1º Outorgante)

1. O 1º Outorgante compromete-se a:

1.1. Apoiar financeiramente o 2º Outorgante, com um montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)** para minimizar custos inerentes às atividades a desenvolver no ano corrente.

1.2. O valor descrito no ponto anterior será pago em 2 (duas) tranches de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a primeira tranche até 30 de maio e a última até 30 de julho do presente ano.

1.3. Deve o valor supramencionado ser debitado na conta bancária abaixo descrita:

BANCO: Millennium BCP  
NIB: 002300004561453809194  
IBAN PT50002300004561453809194  
SWIFT/BIC ACTVPTPL

1.4. Disponibilizar apoio logístico ao programa definido pelo 2º Outorgante, de acordo com as disponibilidades dos serviços municipais em cada momento.

1.5. Apoiar a promoção e divulgação das iniciativas do 2º Outorgante nos habituais meios promocionais da Autarquia e de acordo com as respetivas disponibilidades.

#### **Cláusula Terceira** (Deveres do 2º Outorgante)



1. O 2º Outorgante compromete-se a:
  - 1.1. Desenvolver atividades previstas no Plano de Atividades para 2024, que integrarão programas municipais, e em calendário a acordar com a Divisão de Cultura do 1º Outorgante, nomeadamente:
    - Entre junho e setembro 2024, desenvolver 6 (seis) sessões de cinema ao ar livre nas 5 (cinco) Juntas de Freguesia do concelho de Setúbal e 1 (uma) no âmbito do programa municipal Nosso Bairro, Nossa Cidade, com datas e locais a definir;
    - Desenvolver a 8ª edição da iniciativa “Bocage À Solta” que decorrerá em data a combinar entre ambas as partes no mês de setembro 2023;
    - Desenvolver em parceria com a CMS duas atividades apresentadas no Plano de Atividades 2024, da rubrica “Workshops para Utentes da APPACDM”, inserida no programa municipal Film Fest – Festival de Cinema Musicado ao Vivo”;
    - Desenvolver a rubrica “Era uma vez um filme, um conto, um quadro...”. Atividades para as escolas do 1º ciclo e para as crianças da APPACDM (cinema, literatura e artes plásticas).
  - 1.2. Nas atividades referidas nos pontos anteriores, não se poderá realizar qualquer cobrança de bilheteira.
  - 1.3. Informar os serviços municipais com 4 (quatro) semanas de antecedência quanto a eventuais necessidades logísticas.
  - 1.4. Fornecer atempadamente todos os elementos necessários à elaboração de programas e outros documentos informativos e promocionais.
  - 1.5. Colocar o logotipo do Município de Setúbal em todos os programas e materiais promocionais, técnicos e informativos, e para todas as atividades do seu Plano Anual de Atividades.
  - 1.6. Apresentar atempadamente toda a documentação legalmente exigida no que a espetáculos diz respeito, sob pena do evento não se concretizar.
  - 1.7. Nas atividades referidas nos pontos anteriores, o 2º Outorgante não poderá realizar qualquer cobrança de bilheteira, sem a autorização prévia do 1º Outorgante.
2. Apresentar até ao dia 31 de março de cada ano obrigatoriamente os Relatórios de Atividade e de Contas referentes ao ano anterior.
3. Apresentar, até 30 de setembro de 2024 o Plano de Atividades e o Orçamento Anual para o ano seguinte.
4. Apresentar, se solicitado pelo 1º Outorgante, comprovativos das despesas efetuadas ao abrigo do montante referido no número 1. da Cláusula Segunda, bem como cópia dos documentos comprovativos da respetiva quitação.



**Cláusula Quarta**  
(Disposições complementares)

1. A impossibilidade de cumprimento das datas ou eventos previstos só será admitida por motivos de força maior e devidamente fundamentados junto do 1º Outorgante, devendo ser acordadas novas datas por comum acordo.
2. O não cumprimento do estipulado no presente protocolo pelo 2º outorgante dará lugar à suspensão do mesmo e eventualmente à restituição dos pagamentos recebidos.

**Cláusula Quinta**  
(Dúvidas e Omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão resolvidas, caso a caso, por entendimento entre os outorgantes com a sua concordância expressa.

**Cláusula Sexta**  
(Disposições finais)

1. O Presente protocolo produz efeitos reportados à data da assinatura entre as partes, sendo válido por o período de 12 meses.
2. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias (trinta dias).
3. Quaisquer alterações efetuadas ao presente protocolo de colaboração deverão ser acordadas entre as partes intervenientes.

Feito em duplicado, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e quatro, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O 1º Outorgante  
A Presidente da Câmara Municipal de  
Setúbal

O 2º Outorgante  
A Presidente da 50 Cuts – Associação  
Cinematográfica

\_\_\_\_\_  
André Valente Martins

\_\_\_\_\_  
Diana Leal Lima





## PLANO ANUAL de ATIVIDADES (PAA) 2024

### Nota introdutória

As atividades constantes deste documento foram definidas com base nos objetivos consagrados nos estatutos da Associação, nomeadamente aqueles que, pelo seu potencial pedagógico e inclusivo, podem ajudar a promover o gosto pelo cinema quer entre os mais jovens e os cidadãos portadores de deficiência, quer ainda entre população sénior, propiciando a estes o resgate de memórias e experiências de prazer e convívio social. Elas visam ainda contribuir para a literacia fílmica da comunidade em que estamos inseridos, através da realização de ciclos de cinema e da divulgação de trabalhos fílmicos nomeadamente de realizadores emergentes.

Grande parte destas atividades só poderão realizar-se com o apoio logístico da Câmara Municipal, e das Juntas de freguesia, cuja cedência de espaços desempenha um papel relevante. Quanto ao apoio financeiro resultará da nossa Candidatura ao apoio do Município ao Movimento Associativo.

Comemorando-se este ano os 50 anos da Revolução de Abril as atividades a desenvolver pela 50 Cuts terão como objetivo principal celebrar e transmitir, nomeadamente junto dos mais novos, valores subjacentes à Revolução dos Cravos.

Como habitualmente este é um plano dinâmico pronto acolher outras atividades que nos sejam propostas, seja pelos nossos associados ou por outras associações, seja por entidades públicas ou privadas, desde que o seu conteúdo respeite os objetivos que presidiram à criação da 50 Cuts.

**2024** inicia-se com a realização do **Ciclo de Cinema “Um pintor ... um filme”** (6ª edição) com a participação dos artistas plásticos António Galrinho e Eduardo Carqueijeiro, e os professores José Dinis Fidalgo e Joseph Rodrigues, que falarão sobre Amadeo, Andy Warhol, Rafael e Margareth Keane, a partir do visionamento de filmes. Estão já definidas as datas das sessões - 7, 14, 21 de janeiro e 4 de fevereiro-que decorrerão na Casa da Cultura, às 16h00.

O Ciclo **“Os Livros e os filmes”**, a exibir ao longo do ano em espaços a solicitar ao Município e às Juntas de Freguesia, incluirá filmes que retratam a realidade do Portugal



anterior e pós 25 de Abril, filmes baseados em romances homónimos de escritores portugueses contemporâneos.

Assim, a 24 de fevereiro, às 15h00, exibiremos na Biblioteca Municipal o filme de Ivo Ferreira " **Cartas da Guerra**" baseado no romance homónimo de A. Lobo Antunes.

Para assinalar também o **Mês da Mulher** terá lugar:

No dia 23 de março, às 15h00, na Casa das Imagens o filme " **A Costa dos Murmúrios**" de Margarida Cardoso, baseado no livro homónimo de Lídia Jorge;

Em parceria com a União de Freguesias de Setúbal, uma sessão em que exibiremos o filme " **Upstream**" de Adriana Martins da Silva seguido de uma atividade lúdica em torno da obra "Mona Lisa" de Leonardo da Vinci.

Ainda no âmbito do Ciclo " **Os Livros e os Filmes**" exibiremos a 25 de maio, às 21h00, no Pátio da Escola Conde de Ferreira " **Cinco Dias Cinco Noites**" de José Fonseca e Costa baseado no romance homónimo de Manuel Tiago, pseudónimo de Álvaro Cunhal;

Está ainda prevista, em data e local a indicar, a exibição de " **O Pio dos Mochos**" de Diana Antunes, baseado no livro "Os Contos Vermelhos" de Soeiro Pereira Gomes.

A exibição dos filmes do referido ciclo será precedida da exibição da curta de animação "Catarina" criada pelo ateliê Math is Good Studio a partir de "Cantar Alentejano" de José Afonso com o apoio à produção da 50 Cuts.

A exibição do filme "Ondas de Abril" será proposta às Juntas de Freguesia quando das celebrações do **Mês do Idoso**. (outubro)

Está ainda prevista neste mês a palestra " **O Vício da Raspadinha**" a partir de um filme sobre adição.

A 2ª Edição das **Curtas e Moscatel**, que visa divulgar trabalhos na área cinematográfica de novos realizadores, irá decorrer a 31 de agosto, às 21h30, no pátio da Escola Conde de Ferreira, iniciativa realizada em parceria com a União de Freguesias de Setúbal.

Com a Candidatura ao Apoio Regular do Município ao Movimento Associativo pretendemos promover:

1 - O **Cinema na Rua**, cuja iniciativa do Município realizada em parceria com as Juntas de Freguesia e a 50 Cuts integrará as Celebrações dos 50 Anos do 25 de abril, com a exibição de filmes que abordem o tema da **Liberdade**.

Datas propostas:

**Junho:** 21 e 22; **Julho:** 19, 20, 26; **Agosto:** 9, 10, 30; **Setembro:** 6 e 7.

2 – **6 sessões** de "Era uma vez um filme..." destinadas às crianças do 1º Ciclo e utentes da APPACDM, sessões que a partir da exibição de curtas-metragens possibilitarão a realização de atividades lúdico pedagógicas. Ao longo do ano serão abordadas,

2

nomeadamente, temáticas relacionadas com o 25 de Abril, a realizar nas instalações das escolas aderentes ou em equipamentos disponibilizados pelo Município, ou pelas Juntas de Freguesia.

Estão já agendadas:

- 28 de fevereiro, às 15h00, na Escola Conde de Ferreira, para 12 utentes da APPACDM a sessão **“Era uma vez um filme... uma sala de aula antiga** e mostra de brinquedos do tempo dos avós”.

...10 de abril e 8 de maio, às 14h30, na Escola nº3 de Montalvão para 2 turmas do 2ºano a sessão **“Era uma vez um filme...um poema e muita música”**. Esta sessão termina com a construção de pequenos adufes de percussão com materiais recicláveis que os alunos irão tocar para acompanhar José Afonso a cantar **“Milho Verde”**.

Participaremos ainda, em parceria com o Programa Set 'Curtas / CMS, na organização de 2 oficinas integradas **no Film Fest** para os utentes da APPACDM, estando já agendada para dia 23 de outubro, às 10h30, a **Oficina Os Filmes e as Canções”** que vai decorrer na Casa das Imagens.

**Continuaremos:**

1 - A promover as **Conversas com Realizadores** que mostrarem interesse em apresentar os seus trabalhos, estando marcada para 25 de maio, no MAEDS, a exibição da curta **“Monte Clérigo” de Luís Campos**. Está ainda prevista, em dia e local a indicar, a vinda do realizador Luís Godinho para apresentar a curta-metragem **“Malagueira”**;

2 – A colaborar com a Escola Secundária D João II na elaboração PCE (Plano Cultural da Escola) e com o Clube de Cinema da Escola, participando na **Semana do Terror**, e promovendo a exibição de filmes no Auditório da Escola, estando agendadas:

Exibição de **“Upstream”** da realizadora Adriana Martins da Silva, que estará presente na sessão no dia 8 de março às 10h10;

Exibição do filme **“Cartas a Uma Ditadura”** (30 de abril às 10h10).

3 – A envidar esforços para que a antestreia do documentário **“Cidália, Liberdade Confinada”**, de Joana Maria Sousa, sobre a vida de uma conserveira ocorra ainda este ano em que se celebram os 50 anos do 25 de Abril. A banda sonora está a desde o início do ano a cargo do compositor e intérprete musical Timóteo Azevedo que trabalhará também na edição do filme.

Não promoveremos em 2024 o **Encontro de Realizadores e Produtores de Cinema** que voltará em 2025. O mesmo acontece com o **“Bocage à Solta”**, cujo formato pretendemos alterar. Não deixaremos, contudo, de celebrar o poeta em parceria com as escolas interessadas.

**Manteremos as parcerias e/ou acordos com:**

O Programa Set Curtas / CMS; a DISOC; a DIJUV; o MTMG; O Programa Nosso Bairro Nossa Cidade;

As Juntas de Freguesia do Concelho e respetivos Centros Comunitários, a Escola Museu Conde de Ferreira e a Biblioteca Municipal;

A APPACDM; a Casa da Poesia; o TEF; o TAS; o Toma; a CINEDITA – Arganil; o PICA, o MAEDS, o CPPC e a Frente Anti - Racista. núcleo de Setúbal.

**ORÇAMENTO**

**Proventos / Previsão**

Vindo de 2023	100 €
Quotização	350 €
Bilheteira	150 €
Apoio regular do Município ao Movimento Associativo / Candidatura	1.700 €
Apoio regular da União de Freguesias de Setúbal.	500 €
<b>TOTAL</b>	<b>2.800 €</b>

**Despesas/Previsão**

Cinema na Rua	1.200 €
Atividades / Crianças	300 €
Oficinas APPACDM - Film Fest	300 €
Longas	600 €
Dia do Idoso	150 €
Quota FPCC	50 €
Diversos	200 €
<b>TOTAL</b>	<b>2.800 €</b>

A Presidente da Direção

*Diana Lima*

*[Handwritten signature]*